



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202300058005762/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2024-CPAB/GPCOM - GPSA

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos/correlatos descartáveis Médico Hospitalar e Odontológico, de uso comum, para ser usado pelos profissionais para atender os usuários da OVG nas seguintes gerências/coordenação: Casa do Interior de Goiás – CIGO, Centro de Idosos Sagrada Família – CISEF, Coordenação do Programa Meninas de Luz - CPML, Centro de Idosos Vila Vida – CIVV, Coordenação do Programa Juventude Tecendo o Futuro – CPJTF, Espaço Bem Viver I, Espaço Bem Viver II, Coordenação de Produção Social – CPROS, Gerência do Banco de Alimentos- GBA, Coordenação de Serviços Gerais – CSG, Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Gerência de Cerimonial e Eventos – GCEV e a Coordenação de Almoxarifado e Estoque - CAE, pelo período de 12 ( doze) meses.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos/correlatos descartáveis Médico Hospitalar e Odontológico, para atender aos usuários que necessitam de atendimento nas áreas de enfermagem, com utilização desses insumos nas Unidades da OVG e SEDE.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A empresa deverá fornecer o objeto conforme as especificações constantes neste Termo de Referência:

ITENS	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
	<b>LOTE 01</b>		
1	Cateter Intravenoso Periférico nº 24, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, com bisel trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível, flexível, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, registrado no Ministério da Saúde em cumprimento à NR 32/2005. <b>(caixa com 100 unidades)</b> .	Caixa	1
2	Cateter Intravenoso Periférico nº 22, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, com bisel trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível, flexível, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, registrado no Ministério da Saúde em cumprimento à NR 32/2005. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	1
3	Equipo Macrogotas, flexível com injetor lateral, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 150cm, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector Luer Lock, entrada de ar, filtro de partícula.	Unidade	120
4	Equipo Multivias - Dispositivo de 2 vias p/ infusão paralela modelo em y, extremidade luer-lock, c/ protetores e plug fêmea, extensão c/ pinça corta-fluxo, âmbar p/ medicação fotosensível esterilizado por	Unidade	60

	óxido de etileno, com 01 face transparente, emb. blister / P.G.C. REG. Ministério da Saúde e NBR 14041		
5	Equipo para dieta enteral, gravitacional, estéril, fabricado em PVC flexível, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, pinça rolete, tubo na cor azul. Conector Graduado.	Unidade	500
	<b>LOTE 02</b>		
1	Ácido graxo essencial, loção oleosa indicado no processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão de grau I, II e III, úlceras venosas, arteriais ediabéticas, feridas decorrentes de queimaduras, tratamento de feridas crônicas ou agudas, tratamento de eczemas atópico, asteatósico, de estase eradiodermite. <b>(frasco com 200ml).</b>	Unidade	134
2	Cloro Granulado, tipo de cloro: Dicloro concentrato, indicado para uso de sanitização e limpeza de ambientes. <b>(pacote com 1kg)</b>	Unidade	10
3	Desinfetante Hospitalar quaternário de amônio. Quaternários de 5ª Geração, indicado para limpeza e desinfecção em um único procedimento de superfície. <b>(embalagem de 5 litros)</b>	Unidade	5
4	Desinfetante de quaternário de amônio, indicado para desinfecção de instrumental antes da lavagem e de qualquer superfície contaminada, já preparado. <b>(embalagem com spray de 1 litro.)</b>	Unidade	24
5	Gliconato de Clorexidina, solução aquosa 1% antisséptico cutâneo. <b>(frasco spray com 30ml)</b>	Unidade	30
	<b>LOTE 03</b>		
1	Agulha hipodérmica 13X4,5, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:2016, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer, Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	1
2	Agulha hipodérmica 25x7, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:2016, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer, Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	1
3	Agulha hipodérmica 40x12mm, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:2016, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e epirogênica, descartável e de uso único. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	1
4	Dispositivo intravenoso periférico nº 25, com dispositivo de segurança, agulha c/ protetor fechado, siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, cor padrão conforme numeração, extensão com conexão luer-lock, protetor fechado, estéril, REG Ministério da Saúde em cumprimento à NR 32/2005. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	1
5	Seringa descartável 20ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	6
6	Seringa descartável 10ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	5
7	Seringa descartável 3ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	5
8	Seringa descartável 5ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	15
9	Seringa para insulina, 1ml, com agulha fixa de 8x0,30mm com protetor, valor nominal de 100ui com intervalo de 2 em 2ui, leitura de graduação, residual zero, agulha fixa tri facetada e siliconada em toda sua extensão, seringa e agulha em corpo único. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	40
	<b>LOTE 04</b>		
1	Coletor de urina sistema fechado, bolsa coletora c/filtro, suporte reforçado e válvula anti-refluxo, cap. 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula de drenagem central c/ alongamento e pinça corta-fluxo, extensão intermediária c/ membrana alto vedante, pinça corta-fluxo e protetor de extremidade c/trava de segurança, estéril. Em óxido de etileno, embalagem individual de PGC, REG. Ministério Saúde, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra.	Unidade	10
2	Bolsa para colostomia/ileostomia, em plástico resistente, drenável c/ barreira protetora periostomal, face posterior macia, suporte adesivo hipoalérgico, acompanhada de clip, Adulto. REG Ministério da Saúde.	Unidade	5
3	Bolsa de Gelo Redonda Flexível - com cinta fixadora em Neoprene com fechamento em velcro. Composição da bolsa: tampa: ABS; anel de vedação: silicone; revestimento externo: poliéster; revestimento interno: poliuretano; composição da cinta: revestimento têxtil da cinta (externo): 100% poliamida; revestimento interno da cinta: 100% borracha (Policloropreno, SBR, NR).	Unidade	3
4	Bolsa Térmica - dimensões aproximadas: comprimento: 33 cm; largura: 18,5 cm; peso: 270g; capacidade: 2 litros; material: borracha; compressa de água quente e fria.	Unidade	4
	<b>LOTE 05</b>		
1	Avental TNT gramatura 50, manga longa, com punho, com abertura nas costas. <b>(pacote com 10 unidades)</b>	Pacote	65
2	Avental TNT gramatura 20, manga longa, com punho, com abertura nas costas. <b>(pacote com 10 unidades)</b>	Pacote	1155
3	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5; fabricada em látex natural, hipoalergênicas, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individualmente (par) em papel cirúrgico, fabricadas de acordo com o padrão	Caixa	4

	nacional (NBR13391). <b>(caixa com 50 unidades)</b>		
4	Luva de procedimento - G, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	345
5	Luva de procedimento - M, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	1375
6	Luva de procedimento - P, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	740
7	Luva de procedimento - PP, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	130
8	Luva Nitrílica Descartável - Tamanho P, sem pó, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	160
9	Luva Nitrílica Descartável - Tamanho M, sem pó, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex. <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	120
10	Luva Nitrílica Descartável - Tamanho G, sem pó, Não Estéril; Fabricada em borracha sintética; livre de látex; <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	120
11	Luva de Vinil descartável - Tamanho M, material: polivinil cloreto plastisol; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, apirogênica; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem talco; comprimento: comprimento 24 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deves conter identificação do material, dados fabricante/importador. Registro no Ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392 <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	130
12	Luva de Vinil descartável - Tamanho G, material: polivinil cloreto plastisol; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, apirogênica; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem talco; comprimento: comprimento 24 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deves conter identificação do material, dados fabricante/importador. Registro no Ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392 <b>(caixa com 100 unidades)</b>	Caixa	130
13	Máscara de proteção hospitalar N95 ou pff2, com 5 camadas, e elemento filtrante, confortável, com clipe nasal e elástico de orelha, atendendo a RDC379 eficiência de filtragem e partículas e bacteriológica, cor branca. Aprovada pela Anvisa	Unidade	1122
14	Máscara Hospitalar descartável antialérgica, hidrorrepelente, 100%polipropileno, hipoalérgica, inodoro, atóxico não inflamável, clipe nasal, suave elástico, <b>tripla proteção</b> , com elástico. Aprovada pela ANVISA. <b>(caixa com 50 unidades)</b>	Caixa	680
15	Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), dimensão aprox. 46x50cm, 100% Polipropileno, não libera fiapos; hipoalergênico <b>(pacote 100 unidades)</b>	Pacote	180
	<b>LOTE 06</b>		
1	Sonda de aspiração traqueal nr. 12 c/ válvula de pressão negativa, plástico transparente e flexível, extremo distal c/ no mínimo 03 furos, extremo proximal de pvc conectado a sonda c/ orifício de conexão e saída de secreção esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente em PGC (Papel Grau Cirúrgico), REG Ministério da Saúde.	Unidade	50
2	Sonda de Foley (de demora) de látex 2 vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalada individualmente em PGC (Papel Grau Cirúrgico), nº 18. <b>(caixa com 10 unidades)</b>	Caixa	1
3	Sonda Nasoenterica nº 12. Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionante, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; estéril; dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade. Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (PGC).	Unidade	2
4	Sonda Uretral de alívio estéril nº 12, plástico transparente, siliconizada flexível, atóxico, ponta atraumática fechada, c/ 02 orifícios laterais desalinhados, conector universal c/ tampa, embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (PGC), face transparente estéril em óxido de etileno, REG Ministério da Saúde. <b>(caixa com 10 unidades)</b>	Caixa	5
5	Sonda para Gastrostomia com Balão - (sonda para nutrição enteral) Nº24 Produzida em 100% silicone grau farmacêutico, livre de irritação ou reações alérgicas, antiaderente e hidrofóbico, altamente translúcido. Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (PGC).	Unidade	6
	<b>LOTE 07</b>		
1	Atadura crepe 100% algodão, 10cm x 1,8m, 11 fios/cm². <b>(pacote com 12 unidades)</b>	Pacote	45

2	Atadura crepe 100% algodão, 15cm x 1,8m, 13 fios/cm <sup>2</sup> . <b>(pacote com 12 unidades)</b>	Pacote	22
3	Atadura crepe 100% algodão, 30cm x 1,8m, 13 fios/cm <sup>2</sup> . <b>(pacote com 12 unidades)</b>	Pacote	34
4	Bandagem elástica Neuromuscular 5cmx5m, Cor Bege, composição de algodão e elastano, adesivo ativo por calor.	Unidade	52
5	Compressa de gaze hidrófila estéril, 100% algodão; 7,5 x 7,5cm; 11 fios, 10 dobras. <b>(pacote com 10 unidades)</b>	Pacote	220
6	Compressa de gaze hidrófila estéril, 100% algodão; 7,5 x 7,5cm; 13 fios, 05 dobras, 08 camadas. <b>(pacote com 10 unidades)</b>	Pacote	9160
7	Curativo cirúrgico estéril algodonado, tamanho 15cm x 30cm, MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, LIVRE DE IMPUREZAS E UNIFORME, RECOBERTO COM COMPRESSA HIDRÓFILO EM 3 DOBRAS IGUAIS EMB.PGC, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA REG. MS <b>(caixa com 80 unidades)</b>	Caixa	8
8	Curativo Hidrocoloide estéril regular placa 10cm x 10cm. <b>(caixa com 10 unidades)</b>	Caixa	25
9	Esparadrapo cor bege 5cm x 4,5m, impermeável e extra flexível, 100% de algodão com resina acrílica impermeabilizante.	Unidade	13
10	Esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m, tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade no rasgo sem desfiamento, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas.	Unidade	81
11	Esparadrapo hipoalergênico em não tecido (tipo micropore), com adesivo acrílico rolo de 50mm x 4,5m aproximadamente, embalagem de proteção em PGC rígido, REG Ministério da Saúde.	Unidade	770
12	Fita adesiva crepe hospitalar, 19mm x 50m, com fina camada impermeabilizante, composta de papel crepado, com adesivo a base de borracha natural.	Unidade	344
13	Fita crepe 48 x 50m, papel crepado saturado e adesivo, à base de borracha natural e resinas.	Unidade	6
14	Fita para autoclave, em rolo de 19mm x 30m, com marcas para a comprovação da esterilização, confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose, em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.	Unidade	7
15	Papel grau cirúrgico rolo com 15cmx100m, indicado para esterilização a vapor, gás óxido de etileno ETO e raio gama, fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno.	Rolo	6
16	Papel grau cirúrgico rolo com 25cmx100m, indicado para esterilização a vapor, gás óxido de etileno ETO e raio gama, fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno.	Rolo	6
17	Papel lençol descartável 70cmX50 m, cor branca.	Rolo	30
18	Curativo adesivo, tira com microfuros 1,9x7,6 cm. <b>(pacote com 10 unidades)</b>	Caixa	40
<b>LOTE 08</b>			
1	Água destilada, 5 litros, para autoclave, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. <b>(galão com 5 litros)</b>	Unidade	12
2	Abaixador de língua de madeira, descartável, formato convencional, pontas arredondadas, com aprox. 14cm de comp., 1,4 de largura, 0,5mm de espessura, superfície e bordas lisas. <b>(pacote com 100 unidades)</b>	Pacote	6
3	Abaixador de língua várias cores e sabores sem açúcar de plástico atóxico e não alérgico, descartável, forma e tamanho convencional, pontas arredondadas. <b>(pacote com 40 unidades)</b>	Pacote	12
4	Água oxigenada 10 volumes. <b>(frasco 100ml)</b>	Unidade	20
5	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM, 70% em peso. <b>(embalagem de 100 ml)</b>	Unidade	30
6	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso). <b>(embalagem de 1 litro)</b>	Unidade	563
7	Álcool gel anti-séptico, contendo em sua constituição hidratante álcool a 70%, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Deverá possuir prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500 ml. <b>(caixa com 12 unid.)</b>	Caixa	4
8	Álcool gel anti-séptico, contendo em sua constituição hidratante álcool a 70%, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Deverá possuir prazo de validade mínima de 12 meses. <b>(embalagem de 5 litros)</b>	Unidade	28
9	Algodão hidrófilo, 500g, em mantas, alvejado, purificado/isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	Rolo	60
10	Algodão rolete nº 2, livre de cloro e látex, referência: Master Roll. <b>(caixa com 500 unidades)</b>	Caixa	8
11	Analgésico Spray aerosol de tratamento tópico de dores musculares. Formulação mentol e salicilato de metila, canfora. <b>(frasco 120ml)</b>	Unidade	150
12	Bicarbonato de sódio para higienização e eliminação de odores. <b>(pacote 500mg)</b>	Unidade	18
13	Gel clínico incolor para ultrassonografia. <b>(frasco 1l)</b>	Unidade	36

14	Hastes flexíveis com pontas de algodão. <b>(caixa com 75 unidades)</b>	Caixa	16
15	Soro fisiológico 0,9%, utilizado em nebulização, lavagem de lente de contato, lavagem de ferimento e hidratação da pele, bico conta gotas. <b>(frasco 500ml)</b>	Unidade	499
<b>LOTE 09</b>			
1	Coletor universal, material perfuro cortante, em papelão ondulado, alça dupla para transporte nos coletores, com trava de segurança em descartável e de uso único. <b>(embalagem de 7 litros)</b>	Unidade	120
2	Fita para hemogluco teste, com chip, tira reagente para glicemia sanguínea, que utilize sangue capilar total, que absorva a amostra de sangue automaticamente para dentro da célula reagente, através de corrente elétrica por amperometria fixa de medição de 20 a 600mg/dl de sangue, resultado em 05 segundos (para aparelho G-TECH existente na unidade). <b>(caixa com 50 unidades)</b>	Caixa	127
3	Fita para hemogluco teste, com chip, tira reagente para glicemia sanguínea, que utilize sangue capilar total, que absorva a amostra de sangue automaticamente para dentro da célula reagente, através de corrente elétrica por amperometria fixa de medição de 20 a 600mg/dl de sangue, resultado em 05 segundos (para aparelho Accu-Check Active existente na unidade). <b>(caixa com 50 unidades)</b>	Caixa	3
4	Indicador biológico - teste, controle de esterilização de autoclave. Universal ou seja, que é compatível com qualquer aparelho incubadora. <b>(caixa com 10 unidades)</b>	Caixa	27
5	Lancetas automáticas, Formato anatômico e design exclusivo, Sistema de ativação por botão; agulha em aço inoxidável, lubrificada com silicone, facilitando o deslizamento; ponta distal em bisel trifacetado que permite um corte mais preciso durante a punção; sistema de segurança retrátil que impede a reutilização, esterilizadas. <b>(caixa com 200 unidades)</b>	Caixa	25
6	Pinça anatômica, sem garra, em aço inoxidável 14cm.	Unidade	17
7	Pinça Anatômica para algodão, ponta curva, aço inoxidável cirúrgico 17cm ABC.	Unidade	17
8	Porta Saco Hamper em aço carbono, com rodinhas, aro confeccionado em tubo de aço carbono 7/8x1,2mm. Pés confeccionado em tubo de aço carbono 7/8x1,2mm, com rodízios 3/8 sem travas, saco de algodão cru incluso. Dimensões 0,50x0,50x0,80 (LxCxA).	Unidade	1
9	Termo-higrômetro digital, com faixa de temperatura interna e externa e faixa de umidade.	Unidade	20
<b>LOTE 10</b>			
1	Aferidor de pressão Arterial - aparelho de pressão digital, automático, realiza medição de pressão arterial. Afere a pressão sistólica, diastólica, frequência cardíaca, indica a arritmia cardíaca (IHB). Contém braçadeira tamanho adulto e circunferência de punho instalada.	Unidade	22
2	Exercitador Respiratório - corpo: poliestireno cristal; esferas: polietileno; anel: polietileno; mangueira: polietileno; bocal: polipropileno. Dimensões: corpo montado: 13,5cmx6,9cmx14,2cm; mangueira: 1,6cmx26,6cm; bocal: 3,0cm (eixo maior)x1,6cm (eixo menor)x 4,4cm; peso: 148g. Prazo de validade: indeterminado.	Unidade	8
3	Digital Medidor de Saturação de Oxigênio no Sangue: precisão e confiabilidade em tempo real. Portátil, o aparelho deve ser utilizado no dedo.	Unidade	8
4	Medidor de glicose; resultado rápido – 5 Segundos; 500 memórias; No Code – sem codificação; micro amostra de sangue – apenas 0.9 microlitro; aviso de hipoglicemia; marcações pré e pós refeições; médias automáticas: 7,14 e 30 dias; alarmes configuráveis de medição.	Unidade	2
5	Reanimador manual adulto com reservatório - balão de polivinil adulto com volume de 1200 MI. Balão e reservatório produzidos em silicone de grau farmacêutico (Certificado ISO 10.993) de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização.	Unidade	3

3.2. O prazo de validade mínimo aceitável para o recebimento dos itens será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da fabricação ou de acordo com o fabricante, indicado na embalagem do produto ou em certificado do fabricante.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

- 4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.
- 4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.
- 4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

## 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:
- 5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);
- 5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
- 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.
- 5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.
- 5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

## 6. DO TIPO DO JULGAMENTO

- 6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entregas dos mesmos.
- 7.2. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação nas Unidades nos endereços abaixo.
- 7.2.1. **CASA DO INTERIOR DE GOIÁS:** Rua R-03 n°120, Setor Oeste – Goiânia – GO.
- 7.2.2. **CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA:** Alameda do Contorno n°3.083 – Jardim Bela Vista – Goiânia – GO
- 7.2.3. **CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA:** Rua 267 C/ 270-A – Setor Coimbra – Goiânia – GO.
- 7.2.4. **COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO:** Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia/GO.
- 7.2.5. **COORDENAÇÃO PROGRAMA DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO:** Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/n, Jardim Novo Mundo – Goiânia- GO.
- 7.2.6. **COORDENAÇÃO PROGRAMA MENINAS DE LUZ:** Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/n, Jardim Novo Mundo – Goiânia.
- 7.2.7. **ESPAÇO BEM VIVER I:** Rua Palmares, entre a CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes– Goiânia – GO
- 7.2.8. **ESPAÇO BEM VIVER II:** Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário – Goiânia- GO
- 7.2.9. **SEDE OVG - Coordenação de Serviços Gerais – CSG:** Rua T-14 nº 249, Setor Bueno - Goiânia- GO
- 7.2.10. **SEDE OVG - Gerência de Administração de Pessoal – GAP:** Rua T-14 nº 249, Setor Bueno - Goiânia- GO
- 7.2.11. **GERÊNCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS – GCEV - CAR. Trindade:** Rua T-14 nº 249, Setor Bueno - Goiânia- GO
- 7.2.12. **GERÊNCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS – GCEV - CAR. Muquém:** Rua T-14 nº 249, Setor Bueno - Goiânia- GO
- 7.2.13. **GERÊNCIA DO BANCO DE ALIMETNOS - GBA:** Alameda dos Ciprestes nº240, Res. Barravento - Goiânia - GO
- 7.2.14. **COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E ESTOQUE - CAE :** Rua T-14 nº 249, Setor Bueno - Goiânia- GO

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.3.1. O objeto deste Termo de Referência, em se tratando do fornecimento de produtos, deverá ser novo e de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de reforma, recondicionamento e/ou remanufaturamento, devendo ser fabricados de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

9.6. A execução do objeto deverá estar de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

**11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS**

11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

**12. DA GARANTIA**

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**13. DAS PENALIDADES**

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

**14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 –

CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

15.13.



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO LUCIANO BESSA, Gerente**, em 15/04/2024, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 15/04/2024, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58897678** e o código CRC **5B120881**.

GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS  
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202300058005762



SEI 58897678